



PORTARIA Nº 018/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE – OAB/SC 15.765**, para exercer o cargo de Coordenador-Geral das Comissões, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente